



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT, pelo falecimento do Senhor Celito Barbieri.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o Decreto Municipal nº 1.402, de 16 de novembro de 2025;
- Considerando o falecimento do Senhor Celito Barbieri, ocorrido nesta data;
- Considerando que Celito foi o primeiro vereador sorrisense, quando o município ainda pertencia a Nobres/MT;
- Considerando todo o trabalho prestado à comunidade sorrisense, junto as mais diversas áreas, como: religiosa, cultural, social, econômica, dentre outras;
- Considerando a perda inestimável de um cidadão de caráter exemplar perante nossa sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, em homenagem póstuma ao senhor Celito Barbieri, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.